



GRÊMIO C.P. DE JUNDIAÍ

SEDE CENTRAL: RUA RANGEL PESTANA, 334 - JUNDIAÍ - SP - FONE 2136-2077
SEDE DE CAMPO: AV. MARIA NEGRINI NEGRO, 791 - CAXAMBU - JUNDIAÍ - SP - FONE 4584-1568
HOME PAGE: WWW.GREMIOCPJUNDIAI.COM.BR - EMAIL: GREMIO@GREMIOCPJUNDIAI.COM.BR

f gremiocp i gremiojundiai
gremiocpjundiai.com.br

CATEGORIA "F" - UNIVERSITÁRIO INDIVIDUAL

Numero _____

PROPOSTO

NOME: _____

NATURALIDADE: _____ ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO: _____ RG.: _____

CPF.: _____

ENDEREÇO: _____

_____ Nº. _____ COMPLEMENTO _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ EST. _____

CEP.: _____ TELEFONE: () _____

EMAIL.: _____

FACULDADE/UNIVERSIDADE: _____

DESEJA RECEBER BOLETO BANCÁRIO () SIM () NÃO

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EXAME DA PROPOSTA

- Cópia da certidão de **NASCIMENTO**, se solteiro, ou **CASAMENTO** se casado;
- Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;
- Cópia do comprovante de residência.
- Comprovante de frequência Faculdade/Universidade com data atual.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei serem verdadeiras as informações prestadas por mim. Declaro ainda estar ciente do disposto nos parágrafos 11 da letra F do Artigo 7º do Estatuto Associativo, que determinam:

f) Categoria "F" – Universitário individual. São associados universitários todos aqueles matriculados em cursos de graduação e não contemplados nas categorias anteriores.

Parágrafo 1º. Os associados da Categoria "F" subordinam-se, igualmente, aos preceitos e ditames do Estatuto Social, bem como ao Regimento e todos os Regulamentos emanados dos órgãos diretivos da Associação, não podendo exercer o direito de voto, nem ocupar cargo de dirigente da Associação, em nenhum de seus órgãos;

Parágrafo 2º. Os associados da Categoria "F" **não terão direito** à emissão e posse do Título Associativo;

Parágrafo 3º. O associado desta categoria deverá comprovar semestralmente a permanência na condição de universitário, mediante prova de frequência à escola, de acordo com o Regimento Interno, perdendo essa condição na data do encerramento do último período letivo do curso ou em caso de desistência do mesmo.

Parágrafo 4º. O associado enquadrado nesta categoria ficará isento do pagamento da taxa de aquisição do título pagando somente uma mensalidade não inferior a 50% do valor atribuído a categoria "D", não podendo incluir dependentes.

Obs. O Estatuto Associativo está disponível para consulta e impressão no site oficial do Grêmio, no seguinte endereço: www.gremiocpjundiai.com.br

Jundiaí, _____ de _____ de 20_____.

Proposto

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Grêmio C.P. de Jundiaí a enviar todas as programações sociais, esportivas e informações administrativas via mensagens eletrônicas (sms, whatsapp, facebook, etc..) nos endereços e números de telefones informados nesta proposta.

ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que todas as modalidades esportivas estendidas aos associados, tais como; natação, hidroginástica, ginastica localizada, movimento e qualidade de vida, alongamento, sapateado, jazz, dança do ventre, ballet, zumba, jiu jitsu e karatê estão incluídas no valor da mensalidade.

A academia, boxe e mat pilates, serão cobradas uma taxa mensal.

Todas as modalidades estão sujeitas a fila de espera dependendo do horário escolhido.

Jundiaí, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA

PARECER DA DIRETORIA

O candidato foi aprovado em reunião da Diretoria, do dia ____/____/____ constando na ata nº _____ da referida reunião, sendo-lhe dado o número de matrícula _____, que deverá constar em seu título associativo.

Encaminhe-se para inclusão no quadro associativo.

Jundiaí, _____ de _____ de 20____.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE